



Câmara Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 0 8 9 2 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

DECLARA "IMUNES DE CORTE" DIVERSAS ÁRVORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO

JOSÉ TICIANO DIAS TOFFOLI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 44133/12,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas **IMUNES DE CORTE**, de acordo com o artigo 13, da Lei nº 3991, de 29 de abril de 1994, as árvores abaixo mencionadas, existentes no Município de Marília:

1. **PAU D'ALHO** (*Galesia integrifolia*)
 - localização: Praça de Padre Nóbrega
 - motivo: condição de porta sementes
2. **PAINEIRA** (*Chorisia speciosa*)
 - localização: Pista de Cooper - Padre Nóbrega
 - motivo: paisagismo
3. **FICUS** (*Ficus elástica*)
 - localização: EMEI Dr. Fernando Mauro
 - motivo: antiguidade
4. **FICUS** (*Ficus elástica*)
 - localização: EMEI Príncipe Mikasa
 - motivo: antiguidade
5. **FICUS** (*Ficus elástica*)
 - localização: Bar da Curva - estrada vicinal de Avencas
 - motivo: antiguidade e localização
6. **TIPUANA** (*Tipuana tipu*)
 - localização: Condomínio Maria Isabel
 - motivo: paisagismo e porta sementes
7. **PAU FERRO** (*Caesalpineia férrea*)
 - localização: Condomínio Maria Isabel
 - motivo: paisagismo e porta sementes
8. **IPÊ ROXO** (*Tabebuia avellanedae*)
 - localização: Área pública na Rua Paraná
 - motivo: paisagismo
9. **SERINGUEIRA BRANCA** (*Hevea brasiliensis*)
 - localização: Praça pública – Rua Hidekiche Nomura, entre as Quadras I e A. Bairro Fragata "D"
 - motivo: raridade e paisagismo
10. **JATOBÁ** (*Hymenae coubaril*)
 - localização: Praça da Igreja Santa Isabel
 - motivo: paisagismo
11. **PAINEIRA** (*Chorisia speciosa*)
 - localização: Rua Dr. Thimo Bruno Belluci com Rua das Perdizes, anexo a Quadra "C" do Bairro Santa Tereza
 - motivo: paisagismo e porta sementes
12. **FARINHA SECA** (*Peltophorum dubium*)
 - localização: Av. Maria Fernandes Cavallari (Praça de Marília)
 - motivo: valor paisagístico

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10892/12

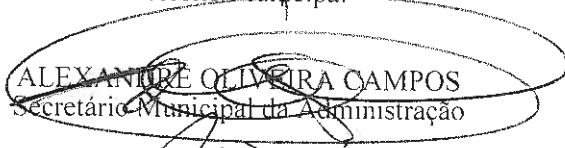
-fl.02-

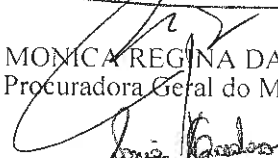
13. **PAU D'ALHO** (Gallesia Integrifolia)
 - localização: prolongamento da Av. Esmeralda
 - motivo: antiguidade e localização
14. **ARAXIXÁ** (Sterculia Chicha)
 - localização: Praça pública de Padre Nóbrega
 - motivo: raridade
15. **PAINEIRA** (Chorisia speciosa)
 - localização: Sistema de lazer – Rua Alexandre Chaia, Jardim Damasco
 - motivo: paisagismo
16. **ANGICO** (Anadenanthera macrocarpa)
 - localização: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes com as Ruas Paulo Setubal, Amadeu Amaral e Clemente Ferreira
 - motivo: paisagismo
17. **CEDRO** (Cedrela fissilis)
 - localização: Praça da Avenida Vicente Ferreira
 - motivo: porta sementes
18. **IPÊ ROXO** (Tabebuia avellanedae)
 - localização: Cemitério da Saudade
 - motivo: localização
19. **CÁSSIA ROSA** (Cássia grandis)
 - localização: Av. João Ramalho, com as Ruas Catarina Elias Miguel e Egidio Elias Miguel
 - motivo: paisagismo

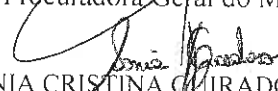
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de setembro de 2012.


JOSE TICIANO DIAS TOFFOLI
Prefeito Municipal


ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal da Administração


MONICA REGINA DA SILVA
Procuradora Geral do Município


SONIA CRISTINA MOURADO CARDOSO
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de setembro de 2012.